



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; considerando a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a Portaria nº 157, de 16 de junho de 2021; considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 - CCLMEAD, de 23 de agosto de 2021; considerando a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros docentes representantes do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, nos termos da Portaria nº 157, de 16 de junho de 2021, conforme especificado abaixo:

- I - Mariana de Brito Maia (presidente);
- II - Antônio Gomes Nunes (membro titular);
- III - Antônio Ronaldo Gomes Garcia (membro suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o processo eleitoral para realizar a eleição suplementar de membros docentes representantes do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO